

PORTARIA Nº 167/2022

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO pelo período de 03 (três) meses, a servidora municipal **EULALIA EMILIA DE SOUZA NETA**, matrícula 1478, ocupante do cargo de ORIENTADOR SOCIO EDUCACIONAL, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, referente ao período aquisitivo 2016-2020, com gozo no período de 15 de agosto à 11 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 10 de agosto de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal